

DECRETO EXECUTIVO n.º 470, de 13 de julho de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 22.206,32 (Vinte e dois mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos), e dá outras providências.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, autorizada pela Lei Municipal n.º 535, de 13 de julho de 2010.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 22.206,32 (Vinte e dois mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 052 – PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA
ATIVIDADE: 1028 – AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VÍNCULO DE RECURSO: 0001 – RECURSOS LIVRES
VALOR: R\$ 22.206,32

Art. 2.º - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R\$ 22.206,32 (Vinte e dois mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 014 – ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE: 1007- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO EM LINHA PALMEIRA
ELEMENTO 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VÍNCULO DE RECURSO 0001 – RECURSOS LIVRES
VALOR: R\$ 22.206,32

Art. 3.º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2010.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
13 de julho de 2010.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Agente Adm. Auxiliar